DECRETO Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS - UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 198 c/c Art. 199 da LC 026/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em **R$ 163,65** (cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2026, com base na variação do INPC do período de janeiro a dezembro de 2025 (3,90%).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lebon Régis, 12 de janeiro de 2025.

MARCELO SPAUTZ:93856857915
Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ms9837
Data: 2026.01.12 16:17:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MARCELO SPAUTZ
Prefeito Municipal

CÉSAR AUGUSTUS WINCK
Secretário de Administração e Finanças

CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.12 16:13:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0